REQUERIMENTO N° 10/2021

Os Vereadores que subscrevem este requerimento solicitam – nos termos do art. 46, VIII, c/c o inciso XII do §3º do art. 123, bem como artigo 234 e seguintes do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário – que seja convocado o Presidente do Conselho Municipal de Educação ou seu representante para que participe da próxima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores ou o mais breve possível em data posterior marcada pelo convocado se nesta data não for possível. Este convite tem o objetivo de prestar esclarecimentos acerca das denúncias ocorridas de atos cometidos pelo professor Rafael Henrique de Paula vinculado à rede municipal de educação, em especial aos seguintes questionamentos:

1. Em relação aos fatos:
   a. Quando os membros do Conselho tiveram conhecimento dos fatos?
   b. Algum profissional foi designado para averiguar a veracidade dos fatos?
   c. Quais providências foram tomadas acerca dos fatos?
   d. Quais providências estão sendo tomadas com fins a evitar novos eventos como este?
   e. Qual a atuação dos membros do Conselho sobre os fatos?
   f. O Conselho tem buscado atuar junto à Secretaria de Educação do Município com fim a adotar medidas e procedimentos de rotina para novas contratações com fim a evitar que fatos como este se repitam?

2. Com relação às vítimas:
   a. Quais providências foram tomadas pelo Conselho, junto à Secretaria de Educação ou outras secretarias, para assistir as crianças e as famílias vítimas dos fatos?
   b. As crianças e seus familiares estão tendo acompanhamento médico e psicológico com fim a minimizar os efeitos do ocorrido?
   c. Existe algum planejamento do Conselho em conjunto com a Secretaria de Educação para atender as vítimas? Quais são os procedimentos deste planejamento?

Justificativa:

Considerando as denúncias em desfavor do profissional da educação em nosso município e as acusações de que outros profissionais da Secretaria de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Itapoá tinham conhecimento dos fatos e não tomaram as devidas providências, precisamos esclarecer o ocorrido e exercer nossa obrigação de fiscalizar e levar à população a verdade; neste caso, ninguém melhor que os próprios representantes à frente da Secretaria e do Conselho para responder às indagações. Além disto, esta convocação dá a estes profissionais a oportunidade de apresentar sua versão sobre e esclarecer os acontecimentos.

Este pedido visa, além do exposto, dar segurança aos pais dos nossos alunos, de que as responsáveis da secretaria e o município como um todo, estão se movendo com fim a garantir que fatos como estes não voltem a ocorrer.

Nestes termos, solicitamos aos nobres pares pela aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de fevereiro de 2021.

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador